



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 02/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das provas objetivas e dissertativas** conforme as instruções a seguir.

Data: **28 de fevereiro de 2016.**

Locais e Horários, verificar as Tabelas a seguir.

<b>PERÍODO DA MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min</b>	
<b>Empregos</b>	<b>Local</b>
<b>201- COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> <b>205- PEDAGOGO</b> <b>208- PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>209- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – EDUCAÇÃO MUSICAL</b> <b>210- PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b> <b>211- PROFESSOR PEB II – FILOSOFIA</b> <b>212- PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA</b> <b>213- PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA</b> <b>214- PROFESSOR PEB II – INGLÊS</b> <b>215- PROFESSOR PEB II – SOCIOLOGIA</b> <b>216- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – BIOLOGIA</b> <b>217- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – QUÍMICA</b>	<b>UNI-FACEF – Unidade II</b> Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

<b>PERÍODO DA TARDE</b>	
<b>Abertura dos Portões: 14 horas // Fechamento dos Portões: 14h30min</b>	
<b>Empregos</b>	<b>Local</b>
<b>202- GUARDA CIVIL – 1ª CLASSE</b> <b>218- SERVENTE MERENDEIRA</b>	<b>UNIFRAN FRANCA – Bloco AZUL</b> Rua Doutor Pedro de Toledo, 1000 Parque Universitário - Franca/SP
<b>203- MOTORISTA I</b> <b>204- ORIENTADOR EDUCACIONAL</b> <b>206- PROCURADOR MUNICIPAL</b> <b>219- SUPERVISOR DE ENSINO</b>	<b>Faculdade de Direito de Franca – FDF – Unidade I</b> Av. Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
<b>207- PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>UNI-FACEF – Unidade II</b> Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

**Atenção às instruções a seguir:**

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário (inscrições realizadas pela Internet).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas e dissertativa terão duração de quatro horas para o emprego de Procurador Municipal, três horas e meia para os empregos de Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Pedagogo, Professores (todos) e Supervisor de Ensino.

Para os demais empregos as provas objetivas terão duração de três horas.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/463>**

Franca, 19 de dezembro de 2016

**Comissão Organizadora**